



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA TERESA

ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
007/2009.**

Processo nº 9813/2010

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2009 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA/ES E SEBASTIÃO
GONORING, PARA O FIM EXPRESSO NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILSON ANTONIO DE SALES AMARO, brasileiro, casado, portador da RG. nº 598897SSP/ES e do CPF nº 049.596.126.49 residente e domiciliado à Rua Francisco Alcântara nº 15 – Santa Teresa – ES e do outro lado o Sr SEBASTIÃO GONORING, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Hilário Pasolini, 226, Dois Pinheiros – Santa Teresa – ES, inscrita no CPF sob o nº 324.765.407-06, neste ato denominado LOCADOR, pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 9813/2010 e com base no Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Locação nº 007/2009, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste aditamento é:

Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 12 de dezembro de 2010 até 12 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:

O Contratado receberá o valor global de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), em 13 (treze) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), da 2ª (segunda) parcela até a 12ª (décima segunda): parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e a 13ª (décima terceira) parcela no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), deduzidos os encargos legais.

Sebastião Gonoring

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA TERESA

ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária:

- 2010 – 005005.041.2200092.009.333903600000 – Fonte: 005 – R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

-2011 – 005005.041.2200092.009.333903600000 – R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 007/2009, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente aditamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES , 16 de novembro de 2010




GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
CONTRATANTE




SEBASTIÃO GONORING
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: *Cristiane Souza da Cruz*
CPF: *CPF 077 626 837-00*



Nome: *Diego Botelho Gottardi*
CPF: *CPF 082 532 727-16*